



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **ELISEU SIGNOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Cabrito, interior da Cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 3062351642 e no CPF sob nº 760.189.200-00, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 252/2021**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da necessidade do CONTRATANTE, fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 29 de novembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ELISEU SIGNOR
CONTRADADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20